

**CONVOCAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018****ASSUNTO:** CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS CONFORME §3º DO ART. 48 DA LEI 8666/93**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TANQUE PARA TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL COM CAPACIDADE DE 20.000 LITROS A SER INSTALADO EM CAMINHÃO PERTENCENTE A FROTA DESTA AUTARQUIA**AS EMPRESAS:****LDA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 46.253.225/0001-50****PAULO ANDRE ARENHART, CNPJ Nº 74.733.676/0001-20****VITAL IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA, CNPJ Nº 52.158.821/0001-54**

PREZADOS,

VENHO POR MEIO DESTA, CONVOCAR AS EMPRESAS: **LDA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 46.253.225/0001-50, PAULO ANDRE ARENHART, CNPJ Nº 74.733.676/0001-20 E VITAL IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA, CNPJ Nº 52.158.821/0001-54** REFERENTE AO PREGÃO 0054/2018 (REABERTURA II) PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA NO ITEM 4.7 DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL CONVOCATÓRIO, NO PRAZO DE 08 (OITO) DIAS ÚTEIS, NOS TERMOS DO §3º DO ARTIGO 48 DA LEI 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, CONFORME SEGUE RELATADO EM ATA:

“OCORRÊNCIA 01: APÓS A ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA DAS EMPRESAS, FOI VERIFICADO QUE NA PROPOSTA DAS EMPRESAS **LDA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA E VITAL IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA**, DEIXARAM DE APRESENTAR O ITEM 4.7 LETRA C DO TERMO DE REFERÊNCIA:

4.7 - LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA (ANEXO II) AS SEGUINTE INFORMações:

C) CONTRATO VÁLIDO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA PELO FABRICANTE, COM UMA DISTÂNCIA NÃO SUPERIOR A 700 KM DO MUNICÍPIO SEDE DO LICITANTE, DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA, COM POSSIBILIDADE DE EFETUAR TODOS OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, COM MECÂNICOS TREINADOS NA FABRICA, E O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS. CASO A DISTÂNCIA ENTRE A SEDE DA CONTRATANTE A SEDE DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA FOR SUPERIOR A 700KM AS DESPESAS DE DESLOCAMENTO SERÃO PAGAS PELA EMPRESA CONTRATADA.

E A EMPRESA **PAULO ANDRE ARENHART**, DEIXOU DE APRESENTAR O ITEM 4.7 LETRA A E C (JÁ CITADO ANTERIORMENTE) DO TERMO DE REFERÊNCIA:

4.7 - LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA (ANEXO II) AS SEGUINTE INFORMações:

A) FOLHA DE DADOS GERAIS DOS EQUIPAMENTOS COM AS DESCRIÇÕES TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS OU CATÁLOGO E DE SUAS CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS E OPERACIONAIS QUE PERMITA O CONFRONTO DA PROPOSTA TÉCNICA COM O SOLICITADO NESTA ESPECIFICAÇÃO;

DESSE MODO FICAM DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DAS EMPRESAS, DE ACORDO COM O ARTIGO 48 § 3º, O PREGOEIRO DECIDE ABRIR PRAZO DE 08 (OITO) DIAS PARA A APRESENTAÇÃO DAS DOCUMENTAÇÕES DESCRITAS ACIMA.

ART. 48. SERÃO DESCLASSIFICADAS:

§ 3º QUANDO TODOS OS LICITANTES FOREM INABILITADOS OU TODAS AS PROPOSTAS FOREM DESCLASSIFICADAS, A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ FIXAR AOS LICITANTES O PRAZO DE OITO DIAS ÚTEIS PARA A APRESENTAÇÃO DE NOVA DOCUMENTAÇÃO OU DE OUTRAS PROPOSTAS ESCOIMADAS DAS CAUSAS REFERIDAS NESTE ARTIGO, FACULTADA, NO CASO DE CONVITE, A REDUÇÃO DESTE PRAZO PARA TRÊS DIAS ÚTEIS. (INCLUÍDO PELA LEI Nº 9.648, DE 1998)

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** AS EMPRESAS SERÃO COMUNICADAS VIA EMAIL, SOBRE A SOLICITAÇÃO DOS DOCUMENTOS, PODENDO ESSES SEREM ENVIADOS VIA EMAIL E OS ORIGINAIS POSTADOS NA MESMA DATA. SENDO QUE A ATA SERÁ DISPONIBILIZADA NO SITE DO DEMSUR [WWW.DEMSUR.COM.BR](http://WWW.DEMSUR.COM.BR), NA PRESENTE DATA, ASSIM, FINDANDO O PRAZO PARA O ENVIO DOS DOCUMENTOS EM 26/07/2018. A NOVA DATA DO CERTAME SERÁ MARCADA PELA COMISSÃO E COMUNICADA AS EMPRESAS VIA EMAIL, E TAMBÉM INFORMADA NO SITE. OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS FICARÃO SOB A GUARDA DO PREGOEIRO, LACRADOS, RUBRICADOS E INVOLÁVEIS ATÉ A DATA DA NOVA ABERTURA DO CERTAME.”

DESTA FORMA, FICAM AS EMPRESAS **LDA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 46.253.225/0001-50, PAULO ANDRE ARENHART, CNPJ Nº 74.733.676/0001-20 E VITAL IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA, CNPJ Nº 52.158.821/0001-54** INTIMADAS A APRESENTAR OS DOCUMENTOS ACIMA ESPECIFICADOS NO PRAZO DE 08 (OITO) DIAS ÚTEIS, PODENDO ESSES SEREM ENVIADOS VIA EMAIL E OS ORIGINAIS POSTADOS NA MESMA DATA. SENDO QUE A ATA SERÁ DISPONIBILIZADA NO SITE DO DEMSUR [WWW.DEMSUR.COM.BR](http://WWW.DEMSUR.COM.BR), NA PRESENTE DATA, ASSIM, FINDANDO O PRAZO PARA O ENVIO DOS DOCUMENTOS EM 26/07/2018. A NOVA DATA DO CERTAME SERÁ MARCADA PELA COMISSÃO E COMUNICADA AS EMPRESAS VIA EMAIL.

SENDO SÓ O QUE NOS CUMPRE NO MOMENTO, RENOVO, NA OPORTUNIDADE, VOTOS DE ELEVADA E DISTINTA CONSIDERAÇÃO.

MURIAÉ, 16 DE JULHO DE 2018



**NELSON ANTÔNIO NUNES DE CARVALHO**  
PREGOEIRO